

# **O PAPEL DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA NA PROFISSIONALIZAÇÃO DOS SOLDADOS: A CONTRIBUIÇÃO DA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA NA CRIAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE CARREIRA APÓS O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO**

## ***THE ROLE OF THE BRAZILIAN AIR FORCE IN THE PROFESSIONALIZATION OF SOLDIERS: THE CONTRIBUTION OF THE AIR FORCE ACADEMY IN CREATING NEW CAREER OPPORTUNITIES AFTER THE MANDATORY MILITARY SERVICE***

**Vinícius Sabino Menezes<sup>1</sup>**  
Gabriela Rangel da Silva<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Diante do elevado número de jovens brasileiros desocupados, o qual atingiu no quarto trimestre de 2024, em porcentagem, o índice de 28,3% segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e levando em consideração o caráter obrigatório do serviço militar, o presente artigo tem a intenção de analisar a contribuição da Academia da Força Aérea (AFA) no que tange à profissionalização e desenvolvimento da cidadania de seus Soldados após sua incorporação. Segundo a Estratégia Nacional de Defesa de 2020, o serviço militar deve preparar os militares advindos do Serviço Militar Obrigatório (SMO) não somente para o cumprimento de suas atribuições diárias na caserna, como também para sua futura inserção no mercado de trabalho após findado seu tempo de serviço, atentando para uma formação técnico-profissionalizante. Para tal análise foram utilizados os métodos de pesquisa bibliográfica e documental, examinando artigos científicos, livros e legislações brasileiras vigentes. De maneira complementar, foi realizada a interpretação de dados acerca dos cursos/estágios oferecidos aos Cabos e Soldados da Academia da Força Aérea advindos do SMO e seus impactos na preparação desses militares para o mercado de trabalho. Dessa forma, o principal objetivo da pesquisa é analisar as iniciativas implementadas pela AFA para promover o desenvolvimento técnico e profissional dos Soldados, e como essas ações impactam sua capacitação para o setor civil. A relevância deste estudo baseia-se na premissa que a compreensão acerca desses aspectos são essenciais para entender como o Serviço Militar pode auxiliar na inserção dos jovens no mercado de trabalho e no desenvolvimento de uma sociedade mais cidadã.

**Palavras-chave:** serviço militar obrigatório; força aérea brasileira; profissionalização; mercado de trabalho; jovens brasileiros.

---

<sup>1</sup> Cadete de Infantaria da Aeronáutica do 4º Esquadrão (Turma *Ártemis*, 2025).

<sup>2</sup> 2º Ten QOCon MDR, Doutora em Ciência Jurídicas Privatísticas na Universidade do Minho - Portugal. Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade Vale do Itajaí. Mestre em Estudos Políticos na Universidad de Caldas - Colômbia. gabrielangelgrs@fab.mil.br.

## ABSTRACT

Given the high number of unemployed young Brazilians, which reached 28.3% in the fourth quarter of 2024, according to the National Household Sample Survey (PNAD) of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), and considering the mandatory nature of military service, this article analyzes the contribution of the Air Force Academy (AFA) to the professionalization and citizenship development of its soldiers after their incorporation. According to the 2020 National Defense Strategy, military service should prepare service members graduating from Compulsory Military Service (SMO) not only for the fulfillment of their daily duties in the barracks, but also for their future entry into the job market after their service ends, focusing on technical and professional training. This analysis used bibliographic and documentary research methods, examining scientific articles, books, and current Brazilian legislation. Additionally, data were interpreted regarding the courses/internships offered to Air Force Academy Corporals and Soldiers through the SMO and their impact on their preparation for the job market. Thus, the main objective of this research is to analyze the initiatives implemented by the AFA to promote the technical and professional development of Soldiers and how these actions impact their training for the civilian sector. The relevance of this study is based on the premise that understanding these aspects is essential to understanding how Military Service can help young people enter the job market and develop a more civic-minded society.

**Keywords:** compulsory military service; brazilian air force; professionalization; job market; brazilian youth.

## INTRODUÇÃO

O serviço militar no Brasil, regido por um arcabouço legal que inclui o Estatuto dos Militares e a Constituição Federal de 1988, desempenha um papel crucial não apenas na defesa da soberania nacional, mas também na formação cidadã e profissional dos jovens. As Forças Armadas (FFAA), compostas pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, são instrumentos fundamentais na execução da política de segurança do país, conforme delineado no Art. 2º do Estatuto. Historicamente, o ingresso nas Forças Armadas ocorre por diferentes formas de recrutamento, sendo o Serviço Militar Obrigatório (SMO) o principal meio de incorporação em massa. Essa obrigatoriedade, que exclui mulheres e eclesiásticos em tempos de paz, visa garantir a disponibilidade de um contingente preparado para a defesa nacional e promover a integração social de cidadãos de diversas classes sociais.

Nesse cenário, a Academia da Força Aérea (AFA), embora tenha como principal finalidade a formação de oficiais combatentes da Aeronáutica, também emerge como um espaço vital de qualificação dos convocados para o SMO, onde os jovens não apenas adquirem habilidades técnicas, mas também valores essenciais como hierarquia e disciplina. Além de atender a demandas

internas das Forças Armadas, o processo de capacitação profissional proporciona aos incorporados uma base sólida que pode ser valiosa em suas futuras carreiras civis. A análise dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do 4º trimestre de 2024 realizada pelo IBGE revela um contexto preocupante de desocupação juvenil, destacando a importância de investigar o papel do serviço militar na formação e inserção desses jovens no mercado de trabalho.

Dessa forma, o presente artigo busca explorar o processo de especialização dos Soldados e Cabos da Força Aérea Brasileira advindos do SMO, enfatizando como a formação recebida na AFA pode contribuir para a capacitação profissional e a inserção social dos jovens, em um momento em que o desemprego da juventude é uma questão alarmante no Brasil. A reflexão sobre a função social do serviço militar será central, abordando a dualidade entre defesa nacional e desenvolvimento pessoal, e a necessidade de preparar cidadãos qualificados e engajados para os desafios do mercado de trabalho.

Nesse sentido, o trabalho possui relevância acadêmica na análise do papel do serviço militar no Brasil, em relação à formação cidadã e profissional dos jovens, bem como na possibilidade da formação militar ser um vetor de transformação social em um contexto de elevado desemprego. Assim, a pesquisa traz à tona a necessidade de se construir uma sociedade mais justa, preparando os cidadãos para enfrentar os desafios contemporâneos nas suas mais variadas frentes, desde a defesa nacional até a inserção no mercado de trabalho.

Diante disso, o objetivo geral do artigo é analisar as iniciativas implementadas pela Força Aérea Brasileira na Academia da Força Aérea para promover a profissionalização de seus Cabos e Soldados advindos do SMO de modo a efetivar a função do serviço militar na sua vertente de desenvolvimento profissional e preparação para o mercado de trabalho. Para tanto, foram traçados como objetivos específicos: mapear as principais iniciativas da Academia da Força Aérea voltadas para a profissionalização desses Cabos e Soldados; investigar como essas iniciativas impactam a sua preparação para o mercado de trabalho após o serviço militar; e reunir dados quantitativos acerca dos cursos realizados pelos Cabos e Soldados da Academia da Força Aérea.

Assim, a presente pesquisa busca responder ao seguinte questionamento: **"Levando em consideração a função social do serviço militar, qual é a contribuição da Academia da Força Aérea na preparação de seu efetivo variável para o mercado de trabalho?"**.

## 1 SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

O Estatuto dos Militares disciplina no seu Art. 2º que as Forças Armadas (FFAA), constituídas pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, são instituições essenciais à execução da política de segurança nacional, portanto, destinam-se a defender a Pátria, a garantia dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário), bem como a lei e a ordem (Brasil, 1980). Para tanto, o Art. 3º, do mesmo dispositivo legal, dispõe que os seus membros, em razão de sua destinação constitucional, formam uma categoria especial de servidores, denominados militares (Brasil, 1980).

O ingresso no militarismo no decorrer da história se deu por quatro principais tipos de recrutamento militar (Alsina Júnior, 2010). O primeiro é a utilização de exércitos de escravos, muitas vezes formados por forças inimigas derrotadas ou populações dominadas e forçadas a servir através da coerção. O segundo é o serviço militar obrigatório (SMO), imposto pelo poder político a uma parte ou à totalidade da população. O terceiro é o serviço militar voluntário (SMV), em que a adesão ao serviço não é imposta à população em geral. Por fim, há a contratação de mercenários, composta por Soldados, profissionais ou não, locais ou estrangeiros, contratados para prestar serviços militares (Alsina Júnior, 2010).

Quanto ao serviço militar no Brasil, a Constituição Federal Brasileira de 1988 determina que, nos termos da lei, o serviço militar tenha caráter obrigatório, com exceção das mulheres e eclesiásticos, que, em tempos de paz, ficam isentos deste, cabendo encargos conforme interesse da mobilização (Brasil, 1988). Essa obrigatoriedade deve-se, além da previsão legal, à visão da manutenção de um quantitativo de reservistas qualificado e pronto a atuar, quando necessário, em prol da defesa nacional, além de servir como ferramenta de integração e fortalecimento da identidade nacional, através da incorporação de brasileiros das mais diversas classes sociais (Ministério da Defesa, 2020).

O serviço militar prestado nas FFAA brasileiras abrange o exercício de atividades especializadas realizadas nas Forças Armadas e compreende, em caso de mobilização, todos os encargos relacionados com a defesa nacional (Brasil, 1964). Como responsabilidade das FFAA, estão as Capacidades Nacionais de Defesa, que incluem proteção, pronta resposta, dissuasão, coordenação e controle, gestão da informação, logística, mobilidade estratégica, mobilização e desenvolvimento tecnológico de defesa (Ministério da Defesa, 2020). Essas atribuições exigem um corpo de militares numeroso e pronto para cumpri-las. Nesse contexto, o processo de alistamento é utilizado como ferramenta para tal.

O recrutamento para o serviço militar no Brasil segue um conjunto de etapas, incluindo seleção, convocação e incorporação ou matrícula nos Órgãos de Formação de Reserva, visando a preparação dos jovens para o Serviço Militar Inicial (SMI) (Brasil, 1964). A seleção há de ser realizada sob a observância dos atributos físicos, culturais, psicológicos e morais, assegurando que os brasileiros submetidos a apresentar-se para esta etapa no ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade atendam aos requisitos para serem convocados ou regularizarem sua situação militar. Aqueles que completam 19 anos de idade no presente ano são então incorporados a Organizações Militares da Ativa ou Órgãos de Formação da Reserva, conforme a necessidade das FFAA (Brasil, 1964).

O Art. 10 do Estatuto dos Militares define, ainda, que “O ingresso nas Forças Armadas é facultado, mediante incorporação, matrícula ou nomeação, a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei e nos regulamentos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica” (Brasil, 1980). Por sua vez, a Lei nº 4.375/1964, conhecida como Lei do Serviço Militar, dispõe que “Todos os brasileiros são obrigados ao Serviço Militar, na forma da presente Lei e sua regulamentação” (Brasil, 1964). Em suma, o Estatuto dos Militares abre a possibilidade de ingresso nas Forças Armadas para os voluntários que cumprirem os requisitos legais, enquanto a Lei do Serviço Militar impõe a obrigatoriedade desse serviço a todos os brasileiros, com as devidas ressalvas.

Com base nessas legislações, nota-se que o serviço militar no Brasil é dividido em dois grupos principais: o dos convocados por conscrição e o dos voluntários (Nogueira, 2020). Os convocados são obrigados por lei a se alistar e devem permanecer em atividade, via de regra, por um período de 12 meses, podendo esse tempo de serviço ser diminuído ou estendido, sendo sua extensão por meio do processo de engajamento<sup>3</sup>. Os militares engajados têm o direito de servir às FFAA por até 8 anos, de acordo com o interesse da Administração Militar. No entanto, sua permanência no militarismo, assim como de quaisquer militares temporários, seja contínua ou intermitente, não pode ultrapassar 96 meses (Brasil, 1964).

Entre os militares voluntários, existem duas categorias distintas. A primeira é a dos temporários, que podem servir por um período de até 8 anos, e a segunda é a dos militares de carreira, que têm garantida ou presumida sua vitaliciedade. No caso das praças, essas só adquirem estabilidade após 10 anos de serviço contínuo (Brasil, 1980). Dessa forma, pode-se perceber que a organização do serviço militar brasileiro visa tanto a atender à necessidade de defesa nacional

---

<sup>3</sup> Engajamento: Prorrogação voluntária do tempo de serviço do incorporado (Brasil, 1966).

quanto a proporcionar oportunidades de carreira seja para aqueles que desejam seguir na profissão ou para os que desincorporar-se-ão das fileiras do militarismo dentro do período pré-estabelecido por lei.

### 1.1 A FUNÇÃO SOCIAL DO SERVIÇO MILITAR

Acerca das funções do serviço militar, pode-se inferir que, segundo a Estratégia Nacional de Defesa (END), publicada em 2020, estas dividem-se em duas vertentes principais. A primeira é a defesa da pátria, que visa a manutenção de um contingente robusto de reservistas prontos para serem mobilizados com o objetivo de defender a soberania nacional. A segunda vertente é a social, na qual o serviço militar atua como uma ferramenta de desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens alistados, visando entregar à sociedade cidadãos mais preparados e disciplinados para o mercado de trabalho (Ministério da Defesa, 2020).

A importância do trabalho no serviço militar como vetor de integração social, desenvolvimento pessoal e fortalecimento da cidadania é abordada em diferentes perspectivas. No âmbito da defesa nacional, o Ministério da Defesa (2020) destaca que:

No que se refere aos recursos humanos, deverá ser mantida uma reserva qualificada e em condições de ser convocada para atuar em prol da defesa da Pátria, quando necessário. Nesse contexto, deverá ser mantido o caráter obrigatório do Serviço Militar, por ser uma das condições para que se possa mobilizar a população brasileira em defesa da soberania nacional, além de servir como instrumento de integração, de coesão e de afirmação da unidade nacional, independentemente de classes sociais, uma vez que gera oportunidades de aprimoramento pessoal e profissional e incentiva o exercício da cidadania (Ministério da Defesa, 2020, p 43).

Esse trecho da Estratégia Nacional de Defesa (END) de 2020 apresenta as justificativas para a manutenção do caráter obrigatório do serviço militar, sob a perspectiva dos recursos humanos. O documento destaca que, além de contribuir para os objetivos nacionais de preservação da soberania nacional e integração da sociedade brasileira, o serviço militar obrigatório também desempenha um papel importante no desenvolvimento social, ao proporcionar aos Soldados oportunidades de crescimento pessoal e qualificação profissional. Essa perspectiva pode ser diretamente relacionada à concepção de Castel e Dejours (1998 *apud* Lhuilier, 2013), segundo a qual o trabalho configura-se como o principal vetor de integração e coesão social, além de ser essencial para a formação da identidade individual e para a realização pessoal.

Nesse ínterim, conclui-se que é responsabilidade das FFAA a concessão de oportunidades de aprimoramento para seus Soldados. A conexão entre as duas categorias de militares — de carreira e temporários — e as vertentes da Estratégia Nacional de Defesa revela como a estrutura do serviço militar brasileiro é projetada não apenas para a defesa da soberania nacional, mas também para o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens. Enquanto os militares de carreira atendem à demanda de um contingente robusto e preparado, o serviço militar forma seus Soldados para que sirvam como complemento para tal e também transforma-se em uma oportunidade de formação cidadã, permitindo que esses indivíduos não apenas defendam a pátria, mas também adquiram habilidades e valores que contribuirão para suas vidas civis. Essa dualidade destaca a importância do Serviço Militar Obrigatório (SMO) como um pilar tanto de segurança quanto de desenvolvimento da cidadania ativa, assumindo um papel social, educativo e profissionalizante, de forma a preparar cidadãos valorosos e patrióticos para suas atividades pessoais e profissionais. Conforme dirige a Estratégia Nacional de Defesa (END) de 2020:

O Serviço Militar Obrigatório deverá ser empregado de acordo com critérios estabelecidos no âmbito das Forças Singulares, em função das características e necessidades funcionais e profissionais de cada uma delas. Entretanto, deverá ser observado seu caráter educativo, social e profissionalizante, de modo a entregar à sociedade cidadãos comprometidos com o País e mais bem preparados para o mercado de trabalho, e militares qualificados e motivados para bem servir à Pátria (Ministério da Defesa, 2020, p.43).

Essa diretriz, estabelecida pelo Ministério da Defesa, revela uma compreensão ampliada do serviço militar, que vai além de sua função tradicional de defesa, incorporando também aspectos formativos e sociais. Nessa perspectiva, o trabalho desempenhado durante o serviço militar não se limita a uma atividade funcional, mas assume um papel educativo essencial.

Para tanto, de acordo com a ICA 37-73/2013, do antigo Departamento de Ensino da Aeronáutica (DEPENS)<sup>4</sup> que trata do Currículo Mínimo do Curso de Formação de Soldados (CFSD), as instruções abrangem tanto aspectos gerais quanto militares, com o objetivo de integrar os incorporados à rotina da caserna e inculcar nos futuros Soldados os princípios fundamentais do militarismo, tais como hierarquia e disciplina. Além disso, inclui: a) a observância dos valores, virtudes e deveres militares; b) a profissionalização continuada e progressiva; c) o aperfeiçoamento constante dos padrões éticos, morais, culturais e de eficiência; e d) a preservação das tradições nacionais e militares.

---

<sup>4</sup> Atualmente é chamado de Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS).

Dessa forma, pode-se perceber que a doutrina do serviço militar na FAB enfatiza o desenvolvimento de atributos nos Soldados que vão além de sua formação profissional, com um claro esforço para imprimir valores e virtudes que estão alinhados com a visão das instituições militares que, de certo, impactam o produto entregue à sociedade após o SMO.

É interessante perceber que a função social das Forças Armadas nem sempre esteve presente. Durante muito tempo, os exércitos existiam basicamente para proteger territórios ou expandi-los. Hoje, as FFAA não se atêm exclusivamente à defesa do país, desempenhando outras funções, de forma a impactar positivamente a vida de quem passa por elas, não só envolvendo o indivíduo com os deveres na nação, mas também oferecendo condições humanas de trabalho, e oportunidades educacionais, beneficiando, muitas vezes, os jovens em situação de vulnerabilidade social.

## **2 O MERCADO DE TRABALHO E A JUVENTUDE**

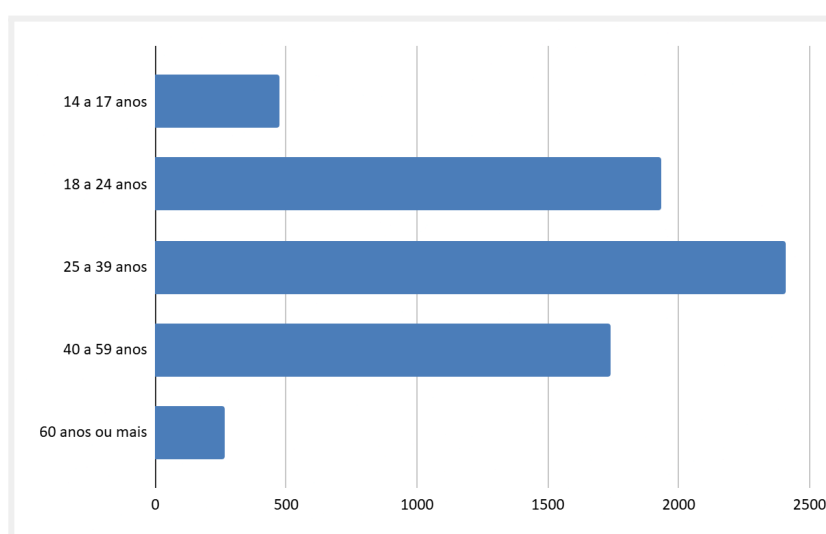
Como ponto de partida, cabe entender a conceituação de trabalho. Para Gorz (2003), o trabalho apresenta como característica essencial a realização de uma tarefa na esfera pública, solicitada, definida e com utilidade para outrem e, acima de tudo, remunerada. Ainda, o autor aponta que é através dessa atividade que somos inseridos na sociedade, onde temos nosso valor equiparado ao dos outros e começamos a compartilhar direitos e deveres. Nesse sentido, a compreensão do papel do trabalho como elemento estruturante da vida em sociedade traz a necessidade de analisar a forma como os jovens são inseridos nesse contexto.

A juventude, conforme define o Estatuto da Juventude — Lei nº 12.852/2013, abrange indivíduos com idades entre 15 e 29 anos. A partir do século XVI, como observa Vermelho (1995 *apud* Castro, 2002), os jovens passam a desempenhar um novo papel social: torna-se necessário obter um emprego para garantir a capacidade de sustentar uma família. Essa exigência se intensifica no século XVII, impulsionada pela expansão industrial. A partir desse contexto, o trabalho passa a ser o principal mediador das relações do jovem com o mundo, determinando tanto sua posição social quanto a formação de sua identidade. Argumentação essa que é especialmente evidenciada no caso dos jovens de menor poder aquisitivo, que para Quiroga (1997) enxergam a atividade laboral não apenas como uma forma de sustento, mas também como uma via de reconhecimento social e autorrealização.

Enquanto por um lado, o trabalho, de maneira geral, configura-se como o mecanismo pelo qual o indivíduo se insere na sociedade e passa a possuir direitos e deveres em igualdade com os demais, por outro, a juventude tem no emprego não apenas uma necessidade material, mas também um componente formador de identidade. A relação entre os jovens e o trabalho, portanto, não se limita à subsistência, mas envolve nuances também relacionadas a aspectos individuais de autovalorização.

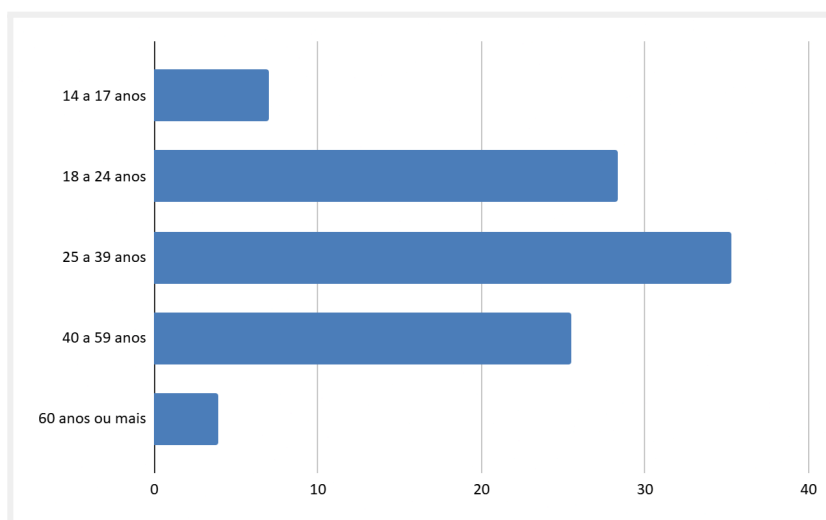
Contudo, a análise do cenário contemporâneo constata que muitos jovens brasileiros encontram dificuldades para acessar o mercado de trabalho formal, às vezes por possuir baixa experiência na atividade ou por falta de qualificação técnica, permanecendo na situação de desocupados. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são consideradas desocupadas as pessoas com mais de 14 anos de idade que, mesmo buscando emprego, não estão trabalhando — o que exclui, por exemplo, estudantes universitários que se dedicam exclusivamente aos estudos.

Este cenário é apontado pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) do 4º trimestre de 2024, a qual constatou um número de 6,8 milhões de brasileiros desocupados nesse período, o que representa uma parcela de 3,86% da população com mais de 14 anos. Tem-se que desses cidadãos desempregados, 28,3% são jovens de 18 a 24 anos, totalizando o número de 1,9 milhões de jovens desocupados, recorte da sociedade que condiz com a faixa etária dos Soldados incorporados a partir do alistamento militar obrigatório. Vide gráficos 1, 2 e 3:



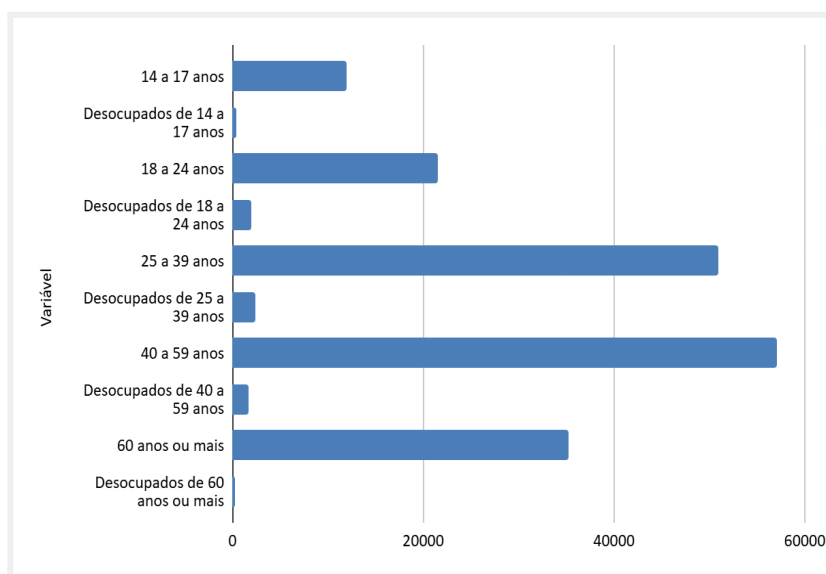
**Gráfico 1** - Pessoas desocupadas por idade no 4º trimestre de 2024 (mil pessoas).

**Fonte:** elaboração própria, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2024).



**Gráfico 2** - Pessoas desocupadas por idade no 4º trimestre de 2024 (%).

**Fonte:** elaboração própria, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2024).



**Gráfico 3** - Número total de pessoas e de desocupados por idade no 4º trimestre de 2024 (mil pessoas).

**Fonte:** elaboração própria, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2024).

Os dados do IBGE apontam para um cenário alarmante em relação à desocupação juvenil no Brasil, mostrando que uma parcela considerável de jovens, especialmente entre 18 e 24 anos, encontra-se sem ocupação. Os Gráficos 1 e 2, ao apresentarem os dados em números absolutos por

faixa etária e em porcentagem, respectivamente, evidenciam que os jovens de 18 a 24 anos figuram entre os grupos com maior volume de desocupação no país, porém, ainda atrás das pessoas entre 25 e 39 anos. Já o Gráfico 3, ao comparar os números absolutos populacionais e de desocupados por idade, demonstra que, proporcionalmente, essa faixa etária é a mais afetada pela falta de ocupação formal — ou seja, ainda que não sejam o maior grupo populacional, os jovens enfrentam a maior taxa relativa de desemprego.

Nesse contexto, importa investigar o potencial do serviço militar como instrumento de qualificação profissional. Em especial, cabe analisar se a formação oferecida pela Academia da Força Aérea contribuiu efetivamente para a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

### **3 PROCESSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DOS SOLDADOS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA: A CONTRIBUIÇÃO DA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA**

No âmbito da FAB, os recrutas são matriculados no Curso de Formação de Soldados (CFSD), o qual tem a finalidade de prepará-los para a realização das atividades inerentes ao Serviço Militar Inicial através de instruções nos campos básico e militar (Ministério da Defesa, 2013), recebendo a graduação de Soldados de 2ª Classe (S2) do Quadro de Soldados (QSD) e permanecendo na condição de Não-Especializados (NE) até que concluam o Curso de Especialização de Soldados (CESD), quando serão promovidos a Soldado de 1ª Classe (S1) nas especialidades as quais realizaram os respectivos cursos. Os Soldados de 2ª Classe selecionados para cursar o CESD são designados para a realização, conforme as necessidades da Aeronáutica, de Cursos de Especialização nas seguintes especialidades: Logística e Manutenção (BLM), Saúde (SAU), Administração (SAD), Guarda e Segurança (SGS) (Ministério da Defesa, 2016).

Os cursos têm como objetivo principal a formação técnico-especializada dos S2, para que, ao final do processo, possam ser promovidos a S1 na especialidade correspondente ao curso concluído. Essa capacitação proporciona a esses militares conhecimentos específicos que atendem às demandas da FAB (Ministério da Defesa, 2004). Entretanto, o aprendizado, aliado à experiência adquirida durante o exercício de suas atribuições, valoriza ainda mais o profissional quando esse transita para o setor civil após sua passagem para a reserva não remunerada.

Essa valorização ocorre, pois o momento de ingresso no Serviço Militar Obrigatório (SMO) é na juventude, representando, para muitos, o primeiro passo em direção à profissionalização, à melhoria do nível educacional e à geração de renda, especialmente para aqueles provenientes de

classes sociais menos favorecidas (Leal, 2008). Como parte do trâmite de especialização desses Soldados, após 1 ano de concludente do CESD, os S1 que qualificarem-se nos requisitos estabelecidos pelas Instruções Gerais Relativas ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos (CFC) têm, de acordo com as vagas disponibilizadas pelo Comando-Geral do Pessoal (COMGEP) e distribuídas pela Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP), a possibilidade de serem inseridos no processo seletivo para ingresso no Curso de Formação de Cabos (CFC), o qual tem a duração de 5 semanas. Esse processo seletivo visa selecionar os S1 para início no CFC pelas seguintes etapas: a) Cogitação; b) Inscrição; c) Seleção; d) Habilitação à Matrícula; e) Concentração Final (Ministério da Defesa, 2021). Os concludentes do CFC serão promovidos à Cabo (CB), sendo mantida sua especialidade de origem, cabendo à fase técnico-especializada do CFC a preparação dos futuros Cabos às funções e responsabilidades inerentes à sua nova graduação (Ministério da Defesa, 2021).

Considerando o processo formativo dos Soldados da FAB e a já evidenciada importância da qualificação técnico-profissional ao longo do Serviço Militar, destaca-se o papel desempenhado por cada OM na provisão de oportunidades de profissionalização desses militares. Reforçando a importância da qualificação técnica, Becker (1993) argumenta que a educação e a formação através de cursos configura-se como um investimento no ativo humano, uma vez que pessoas com maior nível educacional e mais qualificadas sempre tendem a ter maiores salários do que as outras. Nesse sentido, a Academia da Força Aérea (AFA), por meio de sua Seção de Capacitação, tem se configurado como um importante agente na promoção da profissionalização dos militares de graduação inicial, contribuindo não apenas para a eficiência operacional da FAB, mas também para a valorização individual desses jovens, visando sua futura inserção no mercado de trabalho.

Com base em informações fornecidas pela Seção de Capacitação da Academia da Força Aérea, foi possível reunir os dados referentes aos cursos oferecidos aos Soldados da Academia entre os anos de 2022 e 2024. Dentre esses cursos, os cursos e estágios de capacitação disponíveis para Cabos e Soldados na Guarnição de Aeronáutica de Pirassununga (GUARNAE-YS) estão apresentados no quadro a seguir:

**Quadro 1** - Cursos/estágios de capacitação oferecidos para Cabos e Soldados na GUARNAE-YS.

(continua)

| <b>Curso</b>  | <b>Carga Horária</b> |
|---|----------------------|
| Curso Básico de Procedimentos em Hotelaria                        | 40h                  |
| Curso Prático de Procedimentos em Hotelaria                       | 22h                  |
| Curso Básico de Logística de Campanha                             | 40h                  |
| Curso Básico de Procedimentos Administrativos                     | 40h                  |
| Curso Básico de Mídias Para Ead – (CBMEAD)                        | 82 dias letivos      |
| Curso Doutrinário de Segurança e Proteção de Autoridades (CDSPA)  | 80h                  |
| Curso de Adestrador de Cães de Guerra (CACG)                      | 264h                 |
| Curso de Motociclista Militar e Batedor (CMMB)                    | 461h                 |
| Curso Básico de Gerenciamento de Segurança Operacional (CBGSO)    | 20h                  |
| Curso de Gerenciamento de Risco de Fauna (CGRF)                   | 75h                  |
| Curso de Introdução ao SIPAER (CI-SIPAER)                         | 40h                  |
| Curso para Preparação de Orientadores de Aprendizagem             | 66h                  |
| Curso Básico de Facilitadores da Qualidade (CBFQ)                 | 44h                  |
| Curso de Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI (CBA-MC) | 170h                 |
| Curso de Bombeiro de Aeródromo Militar (CBAM)                     | 142h                 |
| Curso de Engenharia de Campanha Módulo Avançado (CECAMP-MA)       | 64h                  |
| Curso de Engenharia de Campanha Módulo Básico (CECAMP-MB)         | 66h                  |
| Curso de Catalogação Aplicada à Logística (CCAT)                  | 80h                  |
| Curso Básico de Catalogação (CBCAT)                               | 60h                  |
| Estágio de Solda Oxiacetilênica/Elétrica/Tig (ESOET)              | 40h                  |
| Estágio de Paraquedas (EPQ)                                       | 80h                  |
| Estágio de Pintura de Aeronaves (EPANV)                           | 40h                  |
| Estágio de Manutenção de Baterias Alcalinas (EMBA)                | 40h                  |
| Estágio de Infláveis (EIF)  | 80h                  |
| Curso do Sistema de Armamento da Aeronave F-5 (CSARMF5)           | 120h                 |
| Curso de Manipulação de Material de Demolição (CMMAD)             | 80h                  |
| Curso Básico de Inglês Técnico para Material Bélico (CBIT-MB)     | 66h                  |
| Curso Básico de Inglês Técnico (CBIT)                             | 66h                  |
| Curso de Assento Ejetável Mkbr10lf (CAEMK10LF)                    | 120h                 |
| Curso de Operador de Equipamentos Mecanizados (COEM)              | 80h                  |
| Curso de Operador de Empilhadeira (COE)                           | 40h                  |
| Curso de Cargas Perigosas (CCP)                                   | 40h                  |

(conclusão)

| <b>Curso</b>   | <b>Carga Horária</b> |
|--|----------------------|
| Curso de Políticas de Tecnologia da Informação da Aeronáutica (CPTI) | 64h                  |
| Curso de Manutenção e Infraestrutura de Redes (CMIR)                 | 116h                 |
| Curso de Gerência de Rede Local (CGRL)                               | 40h                  |
| Curso de Técnicas de Atendimento ao Usuário do SAU (CBTAU)           | 64h                  |

**Fonte:** elaboração própria, com base em dados fornecidos pela Seção de Capacitação da Academia da Força Aérea (2024).

Ainda, no período entre 2022 a 2024, foram concluídos de cursos de capacitação na AFA 182 militares advindos do SMO. Nesse ínterim, foram realizadas as capacitações destacadas no quadro 2:

**Quadro 2** - Cursos de capacitação realizados por Cabos e Soldados da AFA de 2022 a 2024.

(continua)

| <b>2022</b>   |                      |                                   |
|---|----------------------|-----------------------------------|
| <b>Capacitação</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Quantitativo de Concluídos</b> |
| Curso Básico de Catalogação   | 60h                  | 1                                 |
| Curso Básico de Procedimentos em Hospedagem   | 40h                  | 10                                |
| Curso de Gerenciamento de Risco da Fauna  | 75h                  | 1                                 |
| Curso de Padronização das Atividades de Apoio ao Solo                                 | 100h                 | 19                                |
| Total   |                      | 31                                |
| <b>2023</b>   |                      |                                   |
| <b>Capacitação</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Quantitativo de Concluídos</b> |
| Curso para Aplicação do Teste de Condicionamento Físico                               | 64h                  | 1                                 |
| Curso de Especialização de Bombeiro de Aeródromo Militar (Operador de Contraincêndio) | 150h                 | 8                                 |
| Curso de Bombeiro de Aeródromo Militar  | 200h                 | 30                                |
| Curso Básico de Procedimentos em Hospedagem   | 40h                  | 2                                 |
| Curso de Contratações Públicas  | 40h                  | 1                                 |
| Curso de Gestão Documental  | 40h                  | 13                                |
| Curso de Mecânica Geral da Aeronave T-25  | 15 dias letivos      | 1                                 |
| Curso de Noções de Direito Administrativo e Legislação                                | 30h                  | 1                                 |
| Curso de Operador de Equipamentos Mecanizados   | 80h                  | 41                                |
| Curso de Padronização das Atividades de Apoio ao Solo                                 | 100h                 | 9                                 |
| Curso de Pronúncia de Inglês para Brasileiros   | 40h                  | 1                                 |
| <i>Crew Resource Management</i>   | 35h                  | 1                                 |

(conclusão)

| 2023   |               |                              |
|--|---------------|------------------------------|
| Capacitação  | Carga Horária | Quantitativo de Concludentes |
| Programa de Capacitação Pedagógica Docente   | 56h           | 10                           |
| Total  |               | 119                          |
| 2024   |               |                              |
| Capacitação  | Carga Horária | Quantitativo de Concludentes |
| Capacitação e Reciclagem em Segurança para Trabalho em Altura do SISCEAB - Nível 1 | 16h           | 4                            |
| Curso de Capacitação em Educação Financeira  | 30h           | 8                            |
| Curso de Bombeiro de Aeródromo Militar   | 200h          | 9                            |
| Curso de Gerenciador de Risco da Fauna   | 75h           | 2                            |
| Curso de Orientação do Treinamento Físico Profissional                             | 160h          | 1                            |
| Curso de Padronização das Atividades de Apoio ao Solo                              | 100h          | 1                            |
| Curso Preparatório de Orientadores de Aprendizagem                                 | 66h           | 6                            |
| Curso Básico de Busca e Salvamento   | 84h           | 1                            |
| Total  |               | 32                           |

**Fonte:** elaboração própria, com base em dados fornecidos pela Seção de Capacitação da Academia da Força Aérea (2024).

A Seção de Capacitação da AFA também disponibilizou o quantitativo de Cabos e Soldados concludentes de cursos de capacitação no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) entre 2022 e 2024, vide quadro 3:

**Quadro 3** - Capacitações realizadas por Cabos e Soldados da AFA no SENAI de 2022 a 2024.

(continua)

| 2022  |               |                              |
|---|---------------|------------------------------|
| Capacitação   | Carga Horária | Quantitativo de Concludentes |
| Aterramentos Elétricos                                      | 16h           | 18                           |
| Automação Industrial  | 70h           | 22                           |
| Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras - NR-13   | 40h           | 16                           |
| Operação e Manutenção do Grupo Motogerador a Diesel         | 40h           | 11                           |
| Pequenos Reparos e Edificações - Hidráulica                 | 80h           | 16                           |
| Pequenos Reparos e Edificações - Pintura                    | 40h           | 16                           |
| Pequenos Reparos e Edificações - Revestimentos              | 80h           | 13                           |
| Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR-10 | 40h           | 20                           |

(conclusão)

| 2022   |               |                              |
|--|---------------|------------------------------|
| Capacitação  | Carga Horária | Quantitativo de Concludentes |
| Segurança nas Atividades com Trabalhos em Altura NR-35                                 | 16h           | 12                           |
| Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em Suas Proximidades                 | 40h           | 14                           |
| Carpinteiro de Estruturas de Telhado   | 160h          | 13                           |
| Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados - Trabalhadores e Vigias - NR-33 | 16h           | 32                           |
| Total  |               | 203                          |
| 2023   |               |                              |
| Capacitação  | Carga Horária | Quantitativo de Concludentes |
| Carpinteiro de Estruturas de Telhado   | 160h          | 30                           |
| Técnicas para Pintura Predial  | 60h           | 13                           |
| Auxiliar de Eletricista  | 60h           | 31                           |
| Construtor de Alvenaria  | 160h          | 12                           |
| Total  |               | 86                           |
| 2024   |               |                              |
| Capacitação  | Carga Horária | Quantitativo de Concludentes |
| Alvenaria Estrutural   | 60h           | 13                           |
| Técnicas para Assentamento de Revestimentos Cerâmicos                                  | 60h           | 7                            |
| Técnicas para Pintura Predial  | 60h           | 17                           |
| Segurança na Operação de Roçadeira Costal  | 8h            | 42                           |
| Total  |               | 79                           |
| Total Geral  |               | 368                          |

**Fonte:** elaboração própria, com base em dados fornecidos pela Seção de Capacitação da Academia da Força Aérea (2024).

Diante do exposto, e considerando a idade de ingresso no Serviço Militar, pode-se observar que esse período é, para muitos jovens, o primeiro contato com um emprego formal e com atribuições que moldam não apenas sua conduta, mas também os fazem vivenciar experiências que contribuem para seu desenvolvimento pessoal e profissional. Nesse contexto, a qualificação técnico-profissional ganha um papel fundamental — e a Academia da Força Aérea (AFA), por meio das oportunidades disponibilizadas através de sua Seção de Capacitação e do processo de formação de Soldados da FAB, tem contribuído como um importante agente transformador na vida desses militares.

Nos quadros acima, percebe-se uma ampla diversidade de cursos e estágios oferecidos tanto no âmbito da GUARNAE-YS, como em parceria com o SENAI, com destaque para áreas como logística, segurança, hotelaria, administração, tecnologia da informação e manutenção aeronáutica. As especializações vão desde formações menos complexas, como o Curso de Procedimentos em Hotelaria (40h), até cursos altamente especializados, como o de Motociclista Militar e Batedor (461h) e o de Adestrador de Cães de Guerra (264h).

Dessa forma, grande parte das capacitações oferecidas pela AFA vão muito além da capacitação para a rotina militar: elas proporcionam conhecimentos e experiências que podem ser levados para o mercado de trabalho civil. Um bom exemplo disso foi a certificação de 368 militares entre 2022 e 2024 em cursos voltados para áreas técnicas bastante valorizadas fora da caserna — como elétrica, automação industrial, pintura, hidráulica e segurança do trabalho.

Ao analisar mais profundamente, os números evidenciam o trabalho da Academia nesse contexto. Entre 2022 e 2024, 550 militares foram certificados nas mais diversas áreas. Nos cursos oferecidos diretamente pela AFA, 182 militares concluíram sua formação no período analisado. Em 2022, foram 31 concludentes; em 2023, o número subiu para 119; e em 2024, somaram-se mais 32. Já nas capacitações realizadas no SENAI, o destaque ficou para o ano de 2022, com 203 formados, seguido por 86 em 2023 e 79 em 2024.

A diversidade de cursos oferecidos e o volume de militares capacitados atestam o compromisso da AFA não só com a formação de seus Cadetes, mas também com a boa formação de Soldados técnicos e que, ao mesmo tempo que considera as necessidades operacionais da Força Aérea, preza pelo futuro de cada jovem que por ali passa. A formação técnica recebida é, muitas vezes, o primeiro passo para uma trajetória profissional fora da vida militar — uma base sólida que pode abrir portas e gerar novas oportunidades.

#### **4 MÉTODOS DE ANÁLISE**

Gil (2008) define a pesquisa como “o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”, cuja intenção é obter soluções para determinados problemas através da utilização de procedimentos científicos. O presente artigo adotou os métodos de pesquisa bibliográfica e documental para a coleta de dados e definição de conceitos. Conforme Gil (2008), a pesquisa bibliográfica desenvolve-se através da consulta de materiais já existentes, como livros e artigos científicos que tratam de determinado assunto, ou seja,

fontes secundárias. Enquanto a pesquisa documental, embora percorra os mesmo passos da pesquisa bibliográfica, abarca fontes primárias que ainda não receberam um tratamento analítico, como documentos oficiais, ou reportagens de jornal, além de documentos de segunda mão que de certa forma já receberam algum tipo de análise, como relatórios de pesquisa.

Visando a fundamentação teórica necessária para a pesquisa, foi realizada a consulta de artigos científicos e livros de diversos autores que abordam assuntos julgados relevantes para sua confecção, bem como também houve a leitura de manuais do Ministério da Defesa e da FAB e análise de relatórios de pesquisa do IBGE. Acerca das legislações vigentes no âmbito da Aeronáutica, foram relacionados os cursos de especialização que os Cabos e Soldados engajados podem concluir visando sua futura atuação em setores específicos da OM que pertencem. No que tange aos relatórios do IBGE, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do 4º trimestre de 2024 foi utilizada com o objetivo de compreender o posicionamento do jovem brasileiro no mercado de trabalho.

Além disso, também foi realizado contato com a Seção de Capacitação da Academia da Força Aérea para a obtenção de dados mais específicos do objeto de estudo. Os dados coletados em coordenação com a AFA foram organizados em quadros e divididos por: ano, carga horária e/ou quantidade de militares concludentes para sua posterior análise.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Serviço Militar Obrigatório (SMO) no Brasil, regulamentado pela Lei nº 4.375/1964, constitui um instrumento por meio do qual os jovens brasileiros são convocados ano a ano, para o exercício de seu compromisso com as Forças Armadas. Mais do que um uma ferramenta de construção de um efetivo pronto para atuar em caso de mobilização, o SMO também configura-se como uma forma de integrar os cidadãos brasileiros e neles desenvolver um sentimento de identidade nacional, ao permitir a incorporação de jovens oriundos de diferentes classes sociais. Além disso, nas FFAA são desenvolvidos diversos projetos que visam a profissionalização de seus Cabos e Soldados, uma vez que extinguido seu tempo de serviço, estes tornarão à vida civil e ao mercado de trabalho.

Diante disso, o artigo teve como objetivo geral analisar as iniciativas implementadas pela Força Aérea Brasileira na Academia da Força Aérea (AFA) para promover a profissionalização de seus Cabos e Soldados advindos do SMO de modo a efetivar a função do serviço militar na sua

vertente de desenvolvimento profissional e preparação para o mercado de trabalho. Para alcançar esse objetivo, foram definidos os seguintes objetivos específicos: mapear as principais ações da AFA direcionadas à capacitação profissional desses Cabos e Soldados; investigar de que forma essas iniciativas contribuem para sua preparação para o mercado de trabalho após o serviço militar; e reunir dados quantitativos sobre os cursos realizados por esses militares no âmbito da Academia da Força Aérea.

Para a verificação da situação dos jovens brasileiros no mercado de trabalho, foram utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do 4º trimestre de 2024, de autoria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Como resultado dessa análise, foi constatado que os jovens entre 18 e 24 anos são, proporcionalmente, a parcela da população brasileira que mais sofre com o problema do desemprego, fato que reforça a importância da atuação das FFAA — em especial, da AFA — no que tange a uma formação profissionalizante dos Soldados.

Os dados coletados em coordenação com a Seção de Capacitação da AFA foram organizados em quadros e divididos por: ano, carga horária e/ou quantidade de militares concludentes. Dessa forma, foi atestada a existência de um esforço considerável da organização com relação à capacitação técnico-profissional de seus Cabos e Soldados temporários, materializada através de uma ampla gama de cursos e estágios oferecidos dentro do período de análise (2022 a 2024). Nesse ínterim, cabe destacar a realização de capacitações tanto internamente — organizadas no âmbito da GUARNAE-YS — quanto externamente, em parceria com instituições como o SENAI, situação que denota o compromisso da OM com a preparação desses militares para o mercado de trabalho.

As ações desenvolvidas indicam uma preocupação em proporcionar aos jovens incorporados conhecimentos e experiências profissionais que possam ser úteis tanto no desempenho das atividades militares quanto em sua futura inserção no mercado de trabalho civil. Destacam-se, especialmente, as oportunidades nas áreas de logística, administração, segurança e manutenção, bem como a crescente oferta de capacitações ligadas aos setores da indústria.

Os dados obtidos, portanto, respondem diretamente ao problema de pesquisa ao evidenciar que a Academia da Força Aérea atua de forma contundente na promoção da profissionalização dos alistados. As capacitações oferecidas colaboram para sua capacitação técnica e oferecem ferramentas para sua inserção futura no mercado de trabalho, além de fornecer experiência profissional através da aplicação dos conhecimentos adquiridos, o que está em consonância com os objetivos estabelecidos pela Estratégia Nacional de Defesa (2020).

Conclui-se que a Academia da Força Aérea desempenha um papel importante na preparação dos jovens para o mercado de trabalho, reforçando o caráter social do serviço militar. Mais do que formar soldados, a AFA tem colaborado para formar cidadãos mais preparados, confiantes e capacitados para enfrentar os desafios da sociedade, contribuindo, assim, para a inclusão e transformação social no Brasil.

Por último, propõe-se investigar, em próximas pesquisas, a viabilidade de implementação de mecanismos de acompanhamento dos egressos. Isso permitiria mensurar com maior precisão, os resultados das ações de capacitação na inserção profissional dos militares após o término do serviço militar.

## REFERÊNCIAS

ACADEMIA DA FORÇA AÉREA. Divisão Administrativa. Seção de Capacitação. **Cursos para Soldados**. Pirassununga, 9 de outubro de 2024. 1 mensagem eletrônica.

ALSINA JÚNIOR, J. P. S. Reflexões sobre a forma de recrutamento das forças armadas brasileiras e suas implicações para a defesa nacional. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 2, p.469-500, 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582010000200007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582010000200007). Acesso em: 28 set. 2024.

BECKER, S. G. **Human capital: a theoretical and empirical analysis, with special reference to education**. 3 ed. Chicago: The University of Chicago Press, 1993.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Regulamenta a lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 1966. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d57654.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d57654.htm). Acesso em: 30 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. Lei do Serviço Militar. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4375.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4375.htm). Acesso em: 06 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1980. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6880.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6880.htm). Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm). Acesso em: 14 set. 2024.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. Por um novo paradigma do fazer políticas-políticas de/para/com juventudes. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 19, n. 2, p. 19-46, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

GORZ, André. **Metamorfoses do trabalho: crítica da razão econômica**. São Paulo: Annablune, 2003.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilio-s-continua-trimestral.html?edicao=42691>. Acesso em: 28 abr. 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desemprego**. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20desemprego,basta%20n%C3%A3o%20possuir%20um%20emprego>. Acesso em: 16 set. 2024.

LEAL, J. A. Serviço militar obrigatório: A alternativa adequada. **Coleção Meira Mattos-Revista das Ciências Militares**, n. 17, 2008.

LHUILIER, D. Trabalho. **Psicologia & Sociedade**, v. 25, p. 483-492, 2013.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Portaria COMGEP Nº 1199/GC3, de 22 de setembro de 2016. **Aprova a 1ª modificação da ICA 39-22 “Instrução Reguladora do Quadro de Soldados (IRQSD)”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 112, de 7 de julho de 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino da Aeronáutica. Portaria DIRENS Nº 275/DPE, de 22 de setembro de 2022. **Aprova a reedição das Normas Reguladoras para o Curso de Especialização de Soldados (CESD), ICA 37-298/2022**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 181, de 26 de setembro de 2022.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Portaria DEPENS Nº Nº 352/DE-1, de 10 de setembro de 2010. **Aprova a reedição do Plano de Unidades Didáticas do Curso de Especialização de Soldados, MCA 37-47/2010**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº nº 178, de 23 de setembro de 2010.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Portaria DEPENS Nº 182/DE-1 de 7 de maio de 2013. **Aprova a reedição da Instrução que estabelece o Currículo Mínimo do Curso de Formação de Soldados (CFSD), ICA 37-73/2013**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 089, de 10 de maio de 2013.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino da Aeronáutica. Portaria AFA Nº 137/CLMP, de 25 de agosto de 2021. **Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Academia da Força Aérea, PCA 37-27/2021**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 176, de 23 de setembro de 2021.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Portaria DEPENS Nº 196/DE-1, de 27 de setembro de 2004. **Aprova a reedição da Instrução que estabelece o Currículo Mínimo do Curso de Especialização de Soldados da Especialidade de Material Bélico, ICA 37-211/2004**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 184, de 29 de setembro de 2004.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Portaria COMGEP Nº 213/ISC, de 2 de dezembro de 2021. **Aprova as Instruções Gerais relativas ao Processo Seletivo para a Matrícula no Curso de Formação de Cabos (CFC)**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 229, de 15 de dezembro de 2021.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Estratégia Nacional de Defesa [2020]**. Brasília, 2020f. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy\\_of\\_estado-edefesa/pnd\\_end\\_congresso\\_.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-edefesa/pnd_end_congresso_.pdf). Acesso em: 19 set. 2024.

NOGUEIRA, D. **O serviço militar obrigatório como ferramenta na formação do cidadão brasileiro**. Jusbrasil, 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-servico-militar-obrigatorio-como-ferramenta-na-formacao-d-o-cidadao-brasileiro/833310700>. Acesso em: 17 set. 2024.

QUIROGA, Consuelo. **O (não) Trabalho: identidade juvenil construída pelo avesso?** Praia Vermelha: estudos de política e teoria social/ Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de pós-graduação em Serviço Social – vol. 1, nº 1 (1997) – Rio de Janeiro UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-graduação, 1997.